

ESTADO DA PARAIBA

DECRETO Nº 0048/2017, de 19 de Dezembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0329, de 30 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 18.950,00 (Dezoito Mil e Novecentos e Cinquenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
04.131.0024.2003	DIVULGAÇÃO OFICIAL	
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	100,00
	TOTAL	100,00
2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00
	TOTAL	4.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0011.2012	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.500,00
	TOTAL	5.500,00
2.07.00	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
04.122.0016.2019	ADMINISTRAÇÃO DA SECRET. DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0	Recursos Ordinários.....	250,00
	TOTAL	250,00
2.08.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0019.2022	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	Recursos Ordinários.....	9.000,00
	TOTAL	9.000,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0014.2030	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	100,00
	TOTAL	100,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	18.950,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.06.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR

17.512.0013.1023 EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

52	18.950,00
TOTAL	18.950,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	18.950,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 19 de Dezembro de 2017


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO